



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano- CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221- 1º Andar A- Centro- Cuité-PB- CEP: 58.175-000- Fone- 83-3372- 2189 email consorcio.saude.cuite@gmail.com

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 002/2024, de 11 de janeiro de 2024.

O Conselho Diretor do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CPIMSC, no uso das atribuições estatutárias constante no art. 10, § 3º, c/c o art. 21, § 2º c/c Protocolo de Intenções, no caso específico a regra prevista em seu art. 32.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, o valor do auxílio, a título de ajuda de custo a ser concedida aos servidores cedidos pelos municípios consorciados para atuarem nas atividades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CPIMSC.

Nível I - R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)

Nível II – R\$ 1.016,00 (um mil e dezesseis reais)

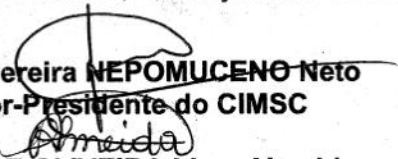
Nível III – R\$ 663,00 (seiscientos e sessenta e três reais)

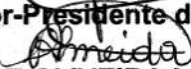
Parágrafo Único – O valor do nível atribuído a cada servidor será de acordo com a carga horária e a complexidade da atividade, exercida no CPIMSC, conforme anexo I.

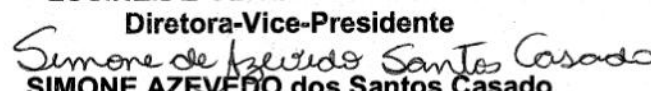
Art. 2º - Conceder, uma ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais) ao servidor Jose Romualdo Alexandre em função dos deslocamentos dentro dos municípios consorciados.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Barra de Santa Rosa-PB, 11 de janeiro de 2024.


JOVINO Pereira NEPOMUCENO Neto
Diretor-Presidente do CIMSC


LUSINEIDE OLIVEIRA Lima Almeida
Diretora-Vice-Presidente


SIMONE AZEVEDO dos Santos Casado
Diretora Secretária Geral



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano-
CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221- 1ª Andar A- Centro- Cuité-PB- CEP: 58.175-000-
Fone- 83- 3372- 2189 email consorcio.saude.cuite@gmail.com

ANEXO I

Servidor	NÍVEL	Município	Função/cargo
Josenilda Santos Ferreira Leite	II	Pólo Cuité	Técnica EEG+ Atendente Médicos
Juscilene Pinheiro da Costa	III	Pólo Picuí	Atendente CIMSC+ Digitação BPA
Gilberto Oliveira da Silva	III	Pólo Picuí	Atendente
João Eduardo Romeu Ramos	I	Pólo Cuité	Comissão de Licitação/Pregoeiro
Juliana Sousa Santos	III	Pólo Barra	Atendente
Fabiana Flayse da Silva Santos	III	Pólo Picuí	Atendente
José Romualdo Alexandre	R\$ 374,00	Pólo Cuité	Motorista

**Algodão de Jandaíra – Baraúna - Barra de Santa Rosa - Coronel Ezequiel-
RN - Cuité – Cubati – Damião - Frei Martinho – Jaçanã - RN - Nova Floresta -
Nova Palmeira - Pedra Lavrada – Picuí – São Vicente do Seridó - Soledade –
Sossego.**



ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240119033022
Título	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 0002/2024
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	CORDENADORIA GERAL
Data/hora publicação	19/01/2024 15:32
Data/hora autorização	19/01/2024 15:32
Data de circulação	22/01/2024
Diário Oficial	Edição nº 00904, data 22/01/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB no dia 22/01/2024 — Edição 00904. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240119033022&link=CPIMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 06:00



ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240119033022**, intitulada **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 0002/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB.

Publicação: 19/01/2024 15:32 | **Autorização:** 19/01/2024 15:32 | **Circulação:** 22/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00904, 22/01/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: CORDENADORIA GERAL

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 0002/2024

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240119033022&link=CPIMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 06:00